



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.075/2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A **ANTONIO DE GODOI DIAS**.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado a rua Lauro Figueira de Mendonça (12ª rua), nº 512, Bairro Bela Vista, pertencente ao Distrito 01, Setor 01, Quadra 184, Lote 307, Unidade 001, sob cadastro imobiliário nº 2.400, medindo 10,00 m de frente, lado direito e esquerdo 30,00m e fundos 10,00, perfazendo uma área total de 300 m², pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Lauro Figueira de Mendonça; Lado direito: Milton Carlos Vidigal; Lado esquerdo: Marilene da Silva Porto e pelos fundos: Maria Helena Cruz da Costa, em favor de **ANTONIO DE GODOI DIAS**, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº0100009841/2022.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação comercial.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3º A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.197/93** e alterações da Lei Municipal nº 3.596/2021, (que disciplina a alienação das terras patrimoniais do município de Itaituba).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em
26 de março de 2024.

VALMIR CLIMACO DE Assinado de forma digital
AGUIAR:1110009526 por VALMIR CLIMACO DE
8 AGUIAR:11100095268

Valmir Climaco de Aguiar
Prefeito Municipal